

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2025**

Data, Horário, Local: No dia 7 de maio de 2025, às 16h30, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“Companhia” ou “BrasilAgro”).

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque. (“Conselheiros”). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo S. Elsztain; Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** ratificação do aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí; **(ii)** empréstimo ponte para capital de giro; **(iii)** ratificação da garantia outorgada em favor da subsidiária Novo Horizonte; e **(iv)** incorporação das subsidiárias no Paraguai.

Deliberações: Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas:

- i. ratificaram, com parecer favorável do Comitê Executivo, o aditamento do contrato de arrendamento da Fazenda Jataí;
- ii. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, tomada de empréstimo pela Companhia, no valor de até **BRL 100.000.000,00 (cem milhões de reais)** nos termos da Cláusula 21, inciso XXIV do Estatuto Social da Companhia;
- iii. ratificaram, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, ratificaram os contratos financeiros e as garantias prestadas pela Companhia e subsidiárias perante o Banco Itaú Unibanco S.A, em especial a garantia prestada pela BrasilAgro em favor da subsidiária Novo Horizonte Agrícola Ltda na CPR com swap emitida em 01.10.2024, no valor de **BRL 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, nos termos da Cláusula 21, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia;
- iv. aprovaram, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, a incorporação *intercompany* da subsidiária Agropecuária Moroti S.A. pela subsidiária Palmeiras S.A, nos termos do artigo 21, inciso XXVI do Estatuto Social da Companhia; e

- v. autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para a realização da incorporação supracitada perante terceiros e quaisquer órgãos da administração pública brasileira e paraguaia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Assinatura: Mesa Eduardo S. Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton.

São Paulo, 7 de maio de 2025.

André Guillaumon
Secretário